

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ

CNPJ/MF nº 01.201.289/0001-70 - NIRE 35.300.145.429

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20/04/2026, às 10h00, na sede da Cia Saneamento de Jundiaí, sociedade anônima, com sede no município de Jundiaí/SP, na Estrada Municipal do Varão, nº 4.520, no bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 13.212-590 (a "Companhia"). 2. **Composição da Mesa:** Presidente: **Andrea Sousa Felipe**. Secretário: **Fabio Vettori**. 3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (a "L.S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Luiz Pannuti Carra, representante da Diretoria da Companhia, bem como o Sr. Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, responsável pela auditoria realizada na Companhia. 4. **Publicações:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do §4º do referido artigo. As Demonstrações financeiras e relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados nos termos do Art. 289, inciso I da Lei das S.A., em 17/04/2026, no Jornal de Jundiaí Regional, página 4, acompanhada da Edição Digital, respectivamente, ambos em sessão de 17/06/2026. 5. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; e (b) aprovar e ratificar a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e adiantamentos realizados ao longo dos meses. 6. **Deliberações:** Após a devida análise e discussão, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovaram as contas da administração, balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 6.2. Aprovaram e ratificaram a proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor total de **R\$ 34.746.829,56**, da seguinte forma: (i) Ratificação da distribuição de dividendos no montante de **R\$ 31.134.636,00**, no decorrer do exercício de 2025, a título de dividendos intermediários, como antecipação de dividendos aos acionistas; (ii) Atribuição de R\$ 1.060.000,00, pagos aos acionistas no decorrer de 2025, a título de juros sobre capital próprio; e (iii) Distribuição do saldo de R\$ 2.552.193,56, a título de dividendos, a serem pagos até o dia 30/06/2026 em data a ser oportunamente fixada pelo Conselho de Administração da Companhia. 6.2.1. Os acionistas consignaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que deixaram de aplicar o percentual de 5% do lucro líquido do exercício na conta de reserva legal, observado que o limite disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A. já foi atingido. 7. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a Ata, aprovada pela unanimidade. 8. **Mesa:** Presidente: Andrea Sousa Felipe; Secretário: Fábio Vettori. **Presença:** Luiz Pannuti Carra, representante da Diretoria da Companhia. Regis Eduardo Baptista dos Santos, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **Acionistas:** Art Déco Participações Ltda., representada por Ricardo Machado Ferreira Velloso; Majalas Participações Ltda., representada por Augusto Velloso Ferreira Neto; Jusante Participações Ltda., representada por Lucas Giannella e Fábio Vettori; e Campos Elíseos Participação, Empreendimentos e Administração S.A., representada por Simão Dias Felipe e Antônio Dias Felipe. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Jundiaí, 20/04/2026. **Andrea Sousa Felipe** - Presidente; **Fabio Vettori** - Secretário. **JUCESP** nº 257.263/26-3 em 17/06/2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by

Jornal de Jundiaí

Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA;73137838000103

CNP: 02462950581

Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Presencial

L: Jundiaí, S: SP, C: BR

Emissor: AC SINCOR RFB G5

59D71660504D46A...

